

Perfil profissional desejável - CCE 2.13 – AssessorPORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-14.399-de-8-de-dezembro-de-2021-366051027>

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Assessor
Nível do cargo ou função	CCE 2.13
Órgão ou entidade	Assessoria Especial Parlamentar
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	<p>Assessorar o Chefe da Assessoria Especial Parlamentar em assuntos relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">- à assistência ao Ministro de Estado em suas visitas ao Congresso Nacional;- à articulação com representantes:<ul style="list-style-type: none">- do Congresso Nacional, de acordo com as diretrizes do Ministro de Estado;- dos órgãos da estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional a fim de obter subsídios às decisões do Ministro de Estado; e- das Assessorias Parlamentares dos órgãos integrantes da Presidência da República e dos demais órgãos e entidades, a fim de obter subsídios às decisões do Ministro de Estado;- ao planejamento, coordenação, orientação, acompanhamento e registro da execução das atividades de interesse do Gabinete de Segurança Institucional atinentes à atuação do Poder Legislativo;- à solicitação, ao recebimento e à consolidação das manifestações dos órgãos da estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional pertinentes às matérias legislativas, submetendo-as à apreciação e deliberação do Ministro de Estado;- ao acompanhamento das sessões plenárias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, assim como as reuniões das Comissões daquelas Casas, no que tange às matérias pertinentes ao Gabinete de Segurança Institucional;- ao acompanhamento de todas as iniciativas de qualquer natureza, de comissões permanentes, temporárias ou mistas do Congresso Nacional, bem como de frentes parlamentares e grupos de trabalho pertinentes às missões institucionais do Gabinete de Segurança Institucional;- ao atendimento com diligência aos requerimentos de informação, às indicações, às consultas, aos convites e às solicitações de caráter geral encaminhadas pelos membros do Congresso Nacional ao Gabinete de Segurança Institucional;- à organização dos arquivos referentes aos diversos requerimentos e proposições legislativas, pronunciamentos e solicitações do Poder Legislativo;- ao auxílio no processo de elaboração de mensagens do Poder Executivo federal ao Congresso Nacional e de proposições de vetos presidenciais, em articulação com os órgãos do Gabinete de Segurança Institucional; e- a outras competências que lhe forem determinadas pelo Chefe da Assessoria Especial Parlamentar.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividade de assessoria direta e imediata a titulares, não envolve coordenação de equipe.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º do da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none">- idoneidade moral e reputação ilibada;- perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e- não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	<p>Conforme o art. 18 do Decreto nº 10.829, de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou- ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	

Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Curso de Estado-Maior das Forças Armadas ou formação acadêmica na área civil de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e especialização ou mestrado;- Possuir mais de 10 (dez) anos de experiência gerencial na área pública ou privada;- Experiência na área de assessoramento superior; e- Conhecimento de língua estrangeira.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de análise;- Orientação para os resultados;- Visão sistêmica;- Clareza na expressão de ideias;- Compartilhamento de informações e conhecimentos;- Capacidade de articulação; e- Habilidade para trabalhar sob pressão.
Outros Requisitos Desejáveis	